



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2025

Aos **onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **nove horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se **Sessão Extraordinária**, convocada na forma regimental, sob a **Presidência da Senhora Presidente da Câmara Municipal**, destinada à apreciação da matéria constante da ordem do dia.

Após verificação de **quórum regimental**, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Registraram presença os vereadores aptos a deliberar, **ausentando-se a vereadora Lázara Glésia**, em viagem de interesse do município, e o **vereador Ismael Magalhães**, conforme registro.

A Presidência informou que a **pauta única** da sessão consistia na **discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026**.

Foi informado que o referido projeto foi **protocolado nesta Casa Legislativa em 29 de agosto**, dentro do prazo previsto na **Lei Orgânica Municipal**, permanecendo à disposição para análise no período legal.

A **vereadora Kássia Soranzo havia apresentado requerimento para inclusão de emendas ao Projeto da LDO**, o qual foi **indeferido pela Presidência**, em razão dos prazos legais e regimentais aplicáveis à matéria.

Na sequência, a vereadora manifestou-se fora do momento regimentalmente previsto para uso da palavra. A Presidência informou que o momento adequado para discussão ocorreria após a leitura do Projeto da LDO.

Persistindo a manifestação, a Presidência **aplicou advertência verbal** e, posteriormente, **cassou a palavra, com desligamento do microfone**, para dar prosseguimento aos trabalhos, conforme as prerrogativas regimentais da Presidência.

Encerrada a fase de discussão, o Projeto de Lei da **LDO 2026** foi colocado em **votação em primeiro turno**, obtendo **seis votos favoráveis** e **um voto contrário**, este proferido pela **vereadora Kássia Soranzo**, restando **aprovado em primeiro turno**.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu, _____, lavrei a presente **Ata**, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e pelo Primeiro Secretário.

Gaúcha do Norte – MT, 11 de dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Presidente

1º Secretário(a)

Fundamentação Regimental aplicada:

- **Art. 21, incisos I e III** – advertência e cassação da palavra
- **Art. 12, alíneas “b”, “f” e “g”** – uso da palavra e desligamento do microfone
- **Art. 13** – hipóteses legais de manifestação em plenário
- **Art. 125** – rito das sessões extraordinárias